

ANEXO 03
DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, Eduardo Santos de Aguiar,
portador(a) da carteira de identidade nº 4561268, e CPF nº 039538619-56,
declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro
Socioeconômico do Edital PROPE que CEDO o imóvel situado no endereço
Mario Bordinon, nº 5N, Bairro
Centro, Cidade Praia Grande para o(a) estudante(a)
Marinalva dos Santos Borges desde
12 / 07 / 2021 até os dias atuais.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras.

Data: 27 / 03 / 2026

Marinalva dos Santos Borges
Assinatura da(o) Candidata(o)

Eduardo Santos de Aguiar (48) 991016037
Assinatura e telefone da(o) proprietário do Imóvel

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".